



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-PTCVN

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 14/08/2020, publicada em 17/08/2020, para abertura da Tomada de Preços nº 040/2020. Aberta a sessão constatou-se que 08 (oito) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Luiz Fernando dos Santos Sthel, pela empresa Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA, Sr. Eduardo Rocha Cocco, pela empresa Construtora Três Marias LTDA e Sr. Rogerio Silva Torres, pela empresa JPR Construtora LTDA. As empresas Sul Serrana Construtora LTDA, Edifica Engenharia LTDA, CF Construções e Reformas EIRELI, Oliveira Barros Construtora LTDA e CAJ Construções e Serviços EIRELI entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Sul Serrana Construtora LTDA, R\$ 809.970,96; JPR Construtora LTDA, R\$ 899.985,65; Construtora Três Marias LTDA, R\$ 839.820,09; CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 965.882,77; CF Construções e Reformas EIRELI, R\$ 905.296,07; Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 1.022.104,64; Oliveira Barros Construtora LTDA, R\$ 924.407,22; Edifica Engenharia LTDA, R\$ 904.738,21. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Sul Serrana Construtora LTDA	R\$ 809.970,96
2	Construtora Três Marias LTDA	R\$ 839.820,09
3	JPR Construtora LTDA	R\$ 899.985,65
4	Edifica Engenharia LTDA	R\$ 904.738,21
5	CF Construções e Reformas EIRELI	R\$ 905.296,07
6	Oliveira Barros Construtora LTDA	R\$ 924.407,22
7	CAJ Construções e Serviços EIRELI	R\$ 965.882,77
8	Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 1.022.104,64

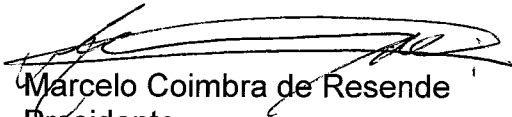
Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Sul Serrana Construtora LTDA; 2ª classificada: Construtora Três Marias LTDA; 3ª classificada: JPR Construtora LTDA. Às 14:40h os representantes das empresas Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA e Construtora Três Marias LTDA ausentaram-se da reunião. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, **DECLARAR HABILITADAS** as empresas Sul Serrana Construtora LTDA

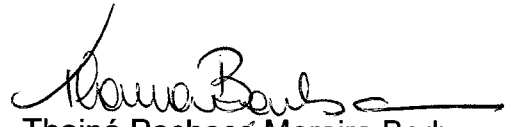


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Construtora Três Marias LTDA e JPR Construtora LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa

Sul Serrana Construtora LTDA, com o valor de R\$ 809.970,96 (oitocentos e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Rogerio Silva Torres
JPR Construtora LTDA